



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.368 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre substituição no Conselho Gestor do Parque Municipal de Nova Iguaçu.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Gestor do Parque Municipal de Nova Iguaçu.

#### REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

##### ONG AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA REGIÃO DA UNIDADE

Suplente: Alan Rocha Santos - Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza

Em substituição a

Suplente: Jose Castricini Filho – Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.369 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição no Conselho Gestor Integrado das APA’S Jaceruba, Rio D’Ouro e Tinguá Área I.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Gestor Integrado das APA’S Jaceruba, Rio D’Ouro e Tinguá.

#### REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Cultura - SEMEC  
Suplente: Mariana Sobral Gonzalez Ferreira

Em substituição a

Suplente: Rodrigo Bassim de Azevedo

#### REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

##### SETOR PRODUTIVO ATUANTE NA REGIÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Titular: Érica Araújo da Silva do Nascimento– CTR Nova Iguaçu

Em substituição à

Titular: Thiago Alberto da Silva – CTR Nova Iguaçu

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 30.370 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de representantes no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CASCS/FUNDEB.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem ao CACS/FUNDEB

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

##### Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE/NI

Titular: Pedro Paulo Sampaio de Farias  
Suplente: Clovis André Damasceno da Hora

Em substituição a

Titular: Darcilene Cristina Ozório  
Suplente: Rita Soares de Oliveira Paz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.371 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de representantes no Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEG.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG.

#### Representantes Não Governamentais

##### Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - 20º BPM

Titular: José Soares de Mattos Junior  
Suplente: Bruno Xavier Ferreira dos Santos

Em substituição à

Titular: Almyr Cabral Mendonça  
Suplente: Maurício Arthur Barbosa Araújo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.372 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de representante no Conselho Municipal de Meio Ambiente.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

#### Representante Não Governamental

##### Instituto Ecopreservar

Titular: Andréa Oliveira Freitas do nascimento

Em substituição à

Titular: Armando Alves de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.373 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de representante no Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Negro.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Negro.

#### Representante Governamental

##### Secretaria Municipal de Cultura - SEMEC

Suplente: Mariana Sobral Gonzalez Ferreira

Em substituição a

Suplente: Rodrigo Bassim de Azevedo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

### DECRETO Nº 10.374 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de representante no Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

#### Representante Governamental

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**  
**Suplente:** Juliana e Silva Pereira

Em substituição à  
**Suplente:** Jussara Alexandre Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

### DECRETO Nº 10.375 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de representante no Conselho Municipal Prevenção ao uso Indevido de Drogas.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas.

#### Representantes Governamentais

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**  
**Suplente:** Margareth Andréa Almeida Mucheli Gonçalves  
Em substituição à  
**Suplente:** Janaina Pereira do Amaral Bastos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

### DECRETO Nº 10.376 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre substituição de representantes no Conselho Municipal de Educação - CME.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Educação.

#### Representantes Governamentais

**Procuradoria Geral do Município – PGM**  
**Titular:** Ana Cristina Mochiaro Soares  
**Suplente:** Leandro Fontes Medeiros

Em substituição a  
**Titular:** Eurico Oliveira dos Santos Júnior  
**Suplente:** Thalita Louise dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 801 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:**

**Exonerar a funcionária, PAULA DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº 13/704.360-7, do Cargo de Enfermeira, em razão do que preceitua o Art. 17, seus incisos e § 2º, c/c art. 29, parágrafo único, inciso I da Lei nº 2.378/92, conforme consta no processo nº 2014/024.346.

Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 2014.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 802 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:**

**Exonerar a pedido, CARLOS FABIANO CLARENCE**, matrícula nº 13/709.469-1, do Cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2013/221.701 a contar de 06 de novembro de 2012.

Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 2014.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### SEMED

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/11/2014

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO:** 2014/014187

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 105/2013

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.

**OBJETO:** aderir a Ata de Registro de Preço nº 105/2013, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando aquisição de 11 (onze) veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica da rede pública de ensino no Município de Nova Iguaçu.

**VALOR:** R\$ 1.650.000.00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**Programa de Trabalho:** SIGARP

**Elemento de Despesa:** Ônibus urbano escolar acessível (Onure).

**Fundamento:** Decreto nº 3.931/2001 artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações do Decreto nº 4342/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor UNITÁRIO	TOTAL R\$
01	Ônibus escolar com 01 (uma) área reservada (box) para cadeira de rodas	02	150.000.00	300.000.00
02	Ônibus escolar com 02 (duas) áreas reservadas para cadeira de rodas	08	150.000.00	1.200.000.00
03	Ônibus escolar com 04 (quatro) áreas reservadas para cadeira de rodas	01	150.000.00	150.000.00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.650.000.00</b>

Em 10 de Novembro de 2014.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/253631**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), da Comissão



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Permanente de Licitação (CPL) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação **POR DISPESA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24º, inciso X da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL** situado à Rua Professor Eduardo Vianna, 1025, Engenho Pequeno, Nova Iguaçu-RJ em favor de **SYLVIO DUARTE VIANNA** com valor global de R\$ 43.680,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Em, 17 de Novembro de 2014.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

### SEMTMU

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 2014/382.141**

**CONTRATO: 229/CPL/14**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO SITUACIONAL PARA COMANDO E CONTROLE, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES DE NOVA IGUAÇU (CONIG)

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES

**VALOR:** R\$ 3.054.859,92 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.001.26.125.5022.1.012

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00

**NOTA DE EMPENHO:** 2014/101245

**FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIOS

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL 8.360 DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 2014/382.000**

**CONTRATO: 230/CPL/14**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SALA DE CONTROLE OPERACIONAL PROVISÓRIA COM SOLUÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO

PARA CENTRO DE OPERAÇÕES DE NOVA IGUAÇU (CONIG).

**PRAZO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**VALOR:** R\$ 3.652.377,47 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.001.26.125.5022.1.012

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00

**NOTA DE EMPENHO:** 2014/101251, 2014/101252 e 2014/101254

**FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIOS E TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO RECURSOS DA UNIÃO

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL 8.360 DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

#### PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 273 / SEMTMU / 2014 "Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo nº 2014/559637, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 18:00 h às 24:00 h do dia 27 de dezembro do corrente ano, para realização do evento "evento comunitário", no bairro Austin, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**RESOLVE:**

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Abreu Filho, entre os números 1 e 132;
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 2014.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

### FENIG

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS** **PROCESSO Nº. 50/01.0365/14**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no artigo 24, inciso IV e V da Deliberação do TCE/RJ n.º 200/96, reconheço as suas conclusões e **APROVO** a **Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à **04ª parcela**, conforme o Convênio n.º 002/14.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS** **PROCESSO N.º 50/01.0371/14**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no artigo 24, inciso IV e V da Deliberação do TCE/RJ n.º 200/96, reconheço as suas conclusões e **APROVO** a **Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à **7ª parcela**, conforme o Convênio n.º 001/14.

Nova Iguaçu, 26 de Dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

#### PORTARIA FENIG Nº 59 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais

**CONCEDE:**

Marcar as férias da servidora **ELAINE BARBOSA DA CUNHA**, matrícula n.º 50/031/09, referente ao período aquisitivo de 11/11/2013 a 10/11/2014, para o período de gozo de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Nova Iguaçu, 22 de Dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

#### PORTARIA FENIG Nº 060 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Omitido da Publicação em 02 de Outubro de 2014

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Substituir a servidora Ester Dias da Costa – Matrícula 50/009/06, indicada pela portaria nº 032/2014, para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** para monitorar os resultados do **Convênio 001/2014**, celebrado entre esta Fundação e a **Associação de Pais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu - APAE**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o art. 51 do Decreto Municipal 8.360 de 29/05/09, pela Servidora Jaciara Maltez Dias, matrícula n.º 50/500/23.

A Presidência da referida comissão será exercida por Jaciara Maltez Dias, matrícula n.º 50/500/23. Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 61 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**:

Marcar as férias da servidora **SELMA DOS REIS GARCIA ALVES**, matrícula n.º 50/018/06, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para o período de gozo de 05/01/2015 a 19/01/2015 (15 dias).

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 62 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Designar o servidor **SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula n.º 5050021 para responder pelo cargo de **CHEFE DE CONTABILIDADE** durante o período de 05/01/2015 a 19/01/2015 (15 dias) em virtude de férias da servidora **SELMA DOS REIS GARCIA ALVES** matrícula n.º 50/018/06, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 63 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais. **CONCEDE**:

Marcar as férias do servidor **SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula n.º 5050021, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 05/03/2014, para o período de gozo de 20/01/2015 a 03/02/2015.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 64 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Designar a servidora **Selma dos Reis Garcia** – Matrícula n.º 50/018/06 para responder pelo cargo de **Controlador** durante o período de 20/01/2015 a 03/02/2015 (15 dias) em virtude de férias do servidor **Severino Ramos de Queiroz** – Matrícula n.º 5050021, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 65 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**:

Marcar as férias do servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO** matrícula n.º 5050014, referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2014, para o período de gozo de 05/01/2015 a 19/01/2015 (15 dias).

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 66 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Designar a servidora **KATIA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula n.º 5050020 para responder pelo cargo de **PRESIDENTE** durante o período de 05/01/2015 a 19/01/2015 (15 dias) em virtude de férias do servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO** matrícula n.º 5050014, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 67 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Designar o servidor **Rogério Menezes Estrella** – Matrícula n.º 5050018 para responder pela função gratificada de **Chefe de Setor de Protocolo** durante o período de

05/01/2015 a 03/02/2015 em virtude de férias da servidora Elaine Barbosa da Cunha – Matrícula n.º 50/031/09, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 68 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**:

Marcar as férias do servidor **ANDERSON LOPES DE LIMA**, matrícula n.º 50/029/09, referente ao período aquisitivo de 05/10/2013 a 04/10/2014, para o período de gozo de 19/01/2015 a 02/02/2015.

Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### CORREÇÃO NA PORTARIA FENIG Nº 057/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

#### **ONDE SE LÊ:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Atualização do Estatuto desta Fundação**.

#### **LEIA-SE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Atualização do Estatuto desta Fundação, no prazo de 90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

Nova Iguaçu, 26 de Dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### CORREÇÃO NA PORTARIA FENIG Nº 058/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

#### **ONDE SE LÊ:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Atualização do Regimento Interno desta Fundação**.

#### **LEIA-SE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Atualização do Regimento Interno desta Fundação, no prazo de 90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

Nova Iguaçu, 26 de Dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG